| | |
|---|---|
| **ITEM DE PAUTA** | **3.9** |
| **INTERESSADO** | Prefeitura Municipal de Nova Lima |
| **ASSUNTO** | Apreciação e manifestação acerca da solicitação do proponente Prefeitura Municipal de Nova Lima, referente à prorrogação do prazo de execução. |

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 202.3.9/2023**

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 28 de novembro de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0132.7.12/2022, de 22 de novembro de 2022, que homologou o resultado final do Edital de Chamamento Público para Patrocínio nº 002/2022 - Modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

Considerando o ofício recebido do proponente Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura de Nova Lima, em que solicita a prorrogação do prazo de execução do projeto “Capacitação em Assistência e Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social.” do Edital 002/2022;

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**DCD-CAU/MG Nº 202.3.9/2023**

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar** a solicitação da proponente do proponente Secretaria Municipal de Habitação da Prefeitura de Nova Lima, em que solicita a prorrogação do prazo de execução do projeto "Capacitação em Assistência e Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social." do Edital 002/2022, até 18/04/2024.

2. **Encaminhar** ao setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

| Conselheiros | | Votação | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| Maria Edwiges Sobreira Leal | Presidente | | | | |
| Ademir Nogueira de Ávila | Coordenador da CEP | X | | | |
| Fábio Almeida Vieira | Coordenador da CPFi | X | | | |
| Fernanda Basques Moura Quintão | Coordenadora da CED | X | | | |
| Luciana Bracarense Coimbra | Coordenadora da CEF | X | | | |
| Maria Carolina Nassif de Paula | Coordenadora da COA | | | | X |

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2023.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.12.03 20:23:34 -03'00'

**Maria Edwiges Sobreira Leal**
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2023.11.28 14:40:27 -03'00'

**Frederico Carlos Huebra Barbosa**
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG